



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas legais, e tendo em vista o processo nº 0427/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Claudemir de Souza, na forma do inciso I, art. 41 da Lei Orgânica Municipal, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 05 de fevereiro de 2014.

Marcos Bruno Bastos
Presidente